

Nota Técnica | Utilização de DPS

Conforme definido na norma de fornecimento – Revisão 09, de janeiro de 2026, quanto à utilização de DPS nos padrões de medição individual e coletivo, a qual estabelece a instalação de um DPS em cada caixa de medição, informamos que a exigência será postergada, passando a vigorar a partir de janeiro de 2027.

Dessa forma, até a referida data, poderão ser mantidas as caixas de medição conforme previsto na norma de fornecimento – Revisão 08, de dezembro de 2023.